



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º

Assunto:

LEI Nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.953.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

EU, ANTONIO VIANNA SILVA, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito de Cr \$ 1.716.866,50 (um milhão, setecentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta-centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

	- Cr \$ -
1-2-1/8-07-0 - Pessoal Fixo - b)-D.Obras-I- . . .	2.266,50
1-2-1/8-09-0 - Pessoal Fixo - VII -	900,00
1-2-1/8-09-4-- Despesas Diversas - II -	300,00
1-2-1/8-09-4 - Despesas Diversas - IV -	10.000,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo - a - IV -	4.000,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo - b - V -	1.200,00
2-1-1/8-09-0 - Pessoal Fixo - II -	1.200,00
2-4-1/8-85-1 - Pessoal Variavel - III -	6.000,00
2-5-1/8-63-2 - Material Permanente	10.000,00
2-5-1/8-63-3 - Material de Consumo	5.000,00
2-8-1/8-89-1 - Pessoal Variavel - II -	1.200,00
3-1-1/8-81-1 - Pessoal Variavel - I -	100.000,00
3-1-1/8-81-1 - Pessoal Variavel - II -	17.000,00
3-1-1/8-81-3 - Material de Consumo e.	20.000,00
3-2-1/8-82-0 - Pessoal Fixo - V -	1.200,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel - II -	50.000,00
3-2-1/8-82-3 - Material de Consumo	20.000,00
3-2-2/8-82-1 - Pessoal Variavel - I -	13.500,00
3-2-2/8-82-3 - Material de Consumo	30.000,00
3-2-3/8-82-1 - Pessoal Variavel - I -	15.000,00
3-2-3/8-82-3 - Material de Consumo	30.000,00
3-3-1/8-89-4 - Despesas Diversas	50.000,00
3-4-1/8-82-1 - Pessoal Variavel.	2.700,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas-Calçamento-Serviços executados por terceiros	
-T -	580.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º

Assunto:

LEI Nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.953

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

continuação - fls.2-

3-5-1/8-81-4	- Despesas Diversas-Calçamento-Serviços executados por terceiros - III -	670.000,00
4-3-1/8-33-0	- Pessoal Fixo - II -	20.000,00
4-3-3/8-33-1	- Pessoal Variavel - II -	6.000,00
4-8-1/8-51-1	- Pessoal Variavel - I -	2.400,00
7-2-1/8-91-4	- Despesas Diversas -II-	22.000,00
7-2-1/8-91-4	- Despesas Diversas - III-	5.000,00
9-3-1/8-99-4	- Despesas Diversas.	20.000,00.
Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas orçamentárias: - Cr \$ -		
1-2-1/8-07-0	- Pessoal Fixo - a - I -	39.000,00
1-2-1/8-07-2	- Material Permanente - b -	13.000,00
1-2-1/8-09-0	- Pessoal Fixo - VI -	3.000,00
3-2-1/8-82-0	- Pessoal Fixo - IV -	20.400,00
4-3-1/8-33-1	- Pessoal Variavel - I -	18.000,00
4-3-2/8-33-0	- Pessoal Fixo - II -	4.000,00
4-3-2/8-33-0	- Pessoal Fixo - III -	1.200,00
4-3-3/8-33-0	- Pessoal Fixo - II -	4.000,00
4-4-1/8-28-1	- Pessoal Variavel	9.000,00
3-4-1/8-82-3	- Material de Consumo.	10.000,00
3-4-2/8-82-3	- Material de Consumo.	10.000,00
3-4-3/8-82-3	- Material de Consumo.	10.000,00
5-1-1/8-74-4	- Despesas Diversas.	100.000,00
5-1-1/8-75-4	- Despesas Diversas.	100.000,00
		<u>Cr \$ 341.600,00</u>
Artigo 3º - O valor do presente crédito correrá:		
a) - Cr \$ 341.600,00 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos cruzeiros), por conta das anulações de que trata o artigo anterior; e		
b) - Cr \$ 1.375.266,50 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.		
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		

(segue)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º

Assunto:

LEI Nº 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.953.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

continuação - fls.3-

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de novembro de 1.953.

Assis
Antonio Vianna Silva
-Prefeito Municipal-

Euclides Nobile
Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em
24 de novembro de 1.953.

Euclides Nobile
Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNó/-